Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.694, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera a redação do Decreto n.º 2.711, de 18 de Janeiro de 2002, que aprova o regulamento de concursos públicos do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterados os artigos 31, 32 e 33 do Decreto n.º 2.711, de 18 de Janeiro de 2002, que passam a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 31. (Revogado).

Art. 32. (Revogado).

Art. 33. (Revogado).

..... " (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de Outubro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Mun. de Administração